

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI N° 815/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, no dia 28 de abril de 2021, as férias da Procuradora de Justiça **RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO**, titular da 18ª Procuradoria de Justiça e Ouvidora do MPPI, referentes ao 1º período do exercício de 2021, anteriormente previstas para o período de 05 de abril a 04 de maio de 2021, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 773, de 10/12/2020, ficando 01 (um) dia remanescente para usufruto em data oportuna, permanecendo o gozo das férias a partir de 29 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de abril de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**,
Procuradora-Geral de Justiça, em 27/04/2021, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0073137 e o código CRC **4E94690B**.